



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua 22 Dezembro nº 1030
Cep.: 85.780-000 – Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná.
Telefone: 045 3287-8337/8338/8336/8321/8319

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 24/05/2022

Covid-19 e Dengue

Covid-19	
Notificações	4203
Confirmados	2030
Ativos	01
Recuperados	1994
Descartados	2180
Suspeitos	00
Hospitalizados (Município)	00
Hospitalizados (Fora do Município)	00
Óbitos (Covid)	39

DENGUE	
Notificações	89
Confirmados	61*
Descartados	27
Suspeitos	01
Hospitalizados (Município)	00
Hospitalizados (Fora do Município)	00
Óbitos	00
Observação: 21 Casos Importados (Transmissão fora do município) - 40 Casos Autóctones (Transmissão dentro do município) # Incidência:531,63 (Epidemia: Incidência Igual/Maior a 300) ## Deliberação CIB 128/22 de 20 05 2022	x

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/Boa Vista da Aparecida - Pr – Vigilância Epidemiológica, em 24 de maio de 2022 às 10:00 hs.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 128/22 – 20/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando:

- Os critérios estabelecidos pela NOTA TÉCNICA – NT 06 /2019/CVA/LACEN/DAV (Atualizada em 12/01/2021), para a Vigilância Laboratorial da Dengue no Estado do Paraná;
- A reunião do pleno da CIB Estadual realizada em 18 de maio de 2022;

Aprova as seguintes deliberações:

- A suspensão imediata de coletas de exames para pesquisa de anticorpos IgM para dengue, para pacientes em estadiamento clínico A e B, a partir de 16/05/2022, até que haj regularização do estoque de insumos.
- A manutenção de coleta e envio de amostras ao Lacen/PR e laboratórios da Rede Estadual de Laboratórios, para pesquisa de anticorpos IgM para dengue, das amostras dos pacientes com estadiamento clínico C e D. Essas amostras serão estocadas para processamento futuro.
- As amostras já recebidas e estocadas no Lacen/PR e laboratórios da Rede Estadual de Laboratórios, serão processadas futuramente somente as amostras que se referem a casos com estadiamento clínico C e D. As amostras estocadas referentes aos grupos A e B não serão processadas em virtude da perda do período oportuno para resposta laboratorial decorrente da falta de previsão para recomposição do estoque de insumos.
- A rotina dos exames para pesquisa de anticorpos IgM para dengue serão retomadas assim que houver a regularização do estoque de insumos, prevista para ocorrer a partir do final do mês de junho/2022. A partir da regularização do estoque de insumos, amostras represadas de pacientes com estadiamento clínico C e D serão processadas conforme capacidade operacional dos laboratórios.
- As rotinas dos testes de pesquisa de arbovírus por RT-qPCR e dengue NS1 permanecem inalteradas, para atendimento aos pacientes que se enquadrem nos critérios estabelecidos pela NOTA TÉCNICA – NT 06 /2019/CVA/LACEN/DAV (Atualizada em 12/01/2021).
- A Deliberação será válida até o retorno do abastecimento pelo Ministério da Saúde de insumos necessários para a realização dos testes para pesquisa de NS1 e IgM para dengue, no Estado do Paraná.

Dr. Cesar Augusto Neves

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Luiz Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR